



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

(37) 3331-9800



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos nº 4.899 de 17/07/2024 e nº 4.955 de 10/09/2024, **APROVA** o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e **AUTORIZA** a Diretoria de Licitações desta Prefeitura a efetuar abertura de Processo Licitatório, na modalidade **Inexigibilidade**, para contratação de show musical da dupla "RICK e RENNER" para integrar a programação da Festa de São João Batista, no Distrito de Morro do Ferro.

Oliveira, 12 de maio de 2025.

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

(25) 3731-0000



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.183/2021 e os Decretos nº 4.859 de 12/07/2024 e nº 4.952 de 10/09/2024, APROVA o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e AUTORIZA a Diretoria de Licitação desta Prefeitura a efetuar abertura de processo licitatório na modalidade inexigibilidade, para contratação de show musical da dupla "RICK e RENNER" para integrar a programação da Festa de São João Gospel, no dia 13 de maio de 2025.

Oliveira, 13 de maio de 2025

Erk Assis Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira/MG – 35.540-000



Portaria nº. 2.631, de 22 de abril de 2025.

Altera Agente de Contratação, e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 2.625, de 10 de abril de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Altera Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 2.625, de 10 de abril de 2025, para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Diretora de Licitações pelo Memorando nº 075/2025, datado de **22 de abril de 2025**. Passando a contar com os seguintes servidores:

- a) **Agente de Contratação:**
 - Lívia de Oliveira Silva;
 - Suellem de Oliveira Vidal.
- b) **Equipe de apoio à agente de contratação:**
 - Paulo Roberto de Souza Silva,
 - Janice Maria Oliveira Rosário
- c) **Pregoeiros;**
 - Carla Sampaio Silva;
 - Fabíola Pompéia de Almeida Rosário
 - Cristina Vieira Ribeiro
- d) **Equipe de Apoio ao Pregão:**
 - Sthefanie Lorrayne Rodrigues Costa.

Art. 2º Os servidores, ora nomeados para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, exercerão as suas atividades, imediatamente, com a observância das disposições legais vigentes, em específico, a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 4.899 de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 1º perceberão gratificação em razão do exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Rua XV de Novembro, 127 - Centro - Oliveira/MG - 35.540-000



PREFEITURA DE
OLIVEIRA
GESTÃO EFICIENTE

Art. 4º A alteração desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 2.625**, de 10 de abril de 2025.

Oliveira, 22 de abril de 2025.

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/04/2025 17:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p87c86096bffa>.
POR MUNICÍPIO DE OLIVEIRA 168***310001** - (** 867.796-**) EM 25/04/2025 17:54





PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira/MG – 35.540-000

Portaria nº 2.621, de 04 de abril de 2025.

Altera os fiscais de contrato nomeados pela Portaria nº 2.619, de 02 de abril de 2025 e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Altera os fiscais de contrato nomeados pela nº 2.619, de 02 de abril de 2025 para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021. Passando a contar com os seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração Distrital:

- Thiago Restier de Souza Figueiredo;

Secretaria Municipal de Administração:

- Guilherme Henrique Pinheiro de Sousa;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Luana Cristina Lourenço Guimarães;
- Chaiane Jéssica Borges Lima

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Matheus José Dias Ribeiro Silva;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Ana Maria Silva Oliveira;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Káthia Lobato Assis;

Secretaria Municipal de Educação:

- Sayone de Castro Cândido
- Miriam Soares Teixeira (fiscal da merenda escolar);

PGM/Portarias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2025 17:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c-jpm.com.br/p4e883e837fbc7>.
POR MUNICÍPIO DE OLIVEIRA: 168***310001** - (** 667.796**) EM 07/04/2025 17:43



REPÚBLICA DE OLIVEIRA



OLIVEIRA



Problema nº 1.234 de 04 de abril de 2023

Ata da 1ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Oliveira, realizada em 04 de abril de 2023, às 08h00, no auditório da Prefeitura Municipal de Oliveira.

O Presidente do Conselho Municipal de Oliveira, Dr. João da Silva, abriu a sessão e deu posse ao Sr. Carlos da Silva, eleito para o cargo de Vereador.

Em seguida, o Sr. Carlos da Silva fez o juramento de cargo e foi recebido no cargo de Vereador. O Sr. João da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Oliveira resolveu:

- 1. Aprovar o orçamento municipal de 2023.
- 2. Autorizar o Sr. João da Silva a representar a Prefeitura Municipal de Oliveira em nome do Município.
- 3. Encarregar o Sr. Carlos da Silva de acompanhar a execução do orçamento municipal.

Assim sendo, o Conselho Municipal de Oliveira resolveu:

Assim sendo, o Conselho Municipal de Oliveira resolveu:

Assim sendo, o Conselho Municipal de Oliveira resolveu:

Assim sendo, o Conselho Municipal de Oliveira resolveu:

Assim sendo, o Conselho Municipal de Oliveira resolveu:

Assim sendo, o Conselho Municipal de Oliveira resolveu:



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira/MG – 35.540-000



Secretaria Municipal de Fazenda:

- Ramon Daniel Agreste;

Secretaria de Gabinete:

- Nayara Gabrielle Silva de Oliveira;

Secretaria Municipal de Governo:

- Leonardo Barros;

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural:

- José Maria Resende;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Camila Bernardo de Sousa (fiscal técnico);
- Valdiney Teodoro Pinto (fiscal operacional);
- Daiana Viana Ferreira;

Secretaria Municipal de Saúde:

- Jussara Darci Ramos Dias;
- Ibrahim dos Reis Santos.

Art. 2º Os servidores, ora nomeados para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, exercerão as suas atividades, imediatamente, com a observância das disposições legais vigentes, em específico, a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 4.899 de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 1º perceberão gratificação em razão do exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A alteração desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a nº 2.619, de 02 de abril de 2025.

Oliveira, 04 de abril de 2025

Erik Assis Castro

Prefeito Municipal



